

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG
Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - COPPG
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução - PPGBE
Edital 28 de 12 de abril de 2024
Processo de Seleção ao Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBE) torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatas(as) ao Mestrado para novas vagas em 2024.

SELEÇÃO MESTRADO

1. Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Informações/Observações
Divulgação do Edital	12 de abril de 2024.	-
Período de Inscrição	Fluxo contínuo.	Todos os documentos descritos no item 2 deverão ser enviados em um único arquivo, no formato PDF, para o e-mail secppgbe@museu-goeldi.br ; não serão aceitas inscrições por via postal tradicional.
Homologação e publicação das inscrições	A documentação será avaliada após o dia dez de cada mês. A homologação ocorrerá no dia quinze do correspondente mês. Portanto, considera-se como data limite o décimo dia de cada mês para os prazos descritos neste edital.	As inscrições homologadas informadas por e-mail pela secretaria do Programa (secppgbe@museu-goeldi.br)
Entrevista de adequação (caráter eliminatório)	Será realizada até 20 dias após o recebimento da documentação (para inscrições homologadas).	Será realizada de forma presencial ou online, a critério do orientador.
Resultado da entrevista de adequação	Será publicada até 48 h após a realização da entrevista, <u>se houver bolsas de mestrado disponíveis no PPGBE.</u>	Os resultados serão publicados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo no site do MPEG (https://ppgbe.museu-goeldi.br/) e <u>soamente quando houver bolsas de mestrado disponíveis no PPGBE.</u>
Análise do CV Lattes (caráter classificatório)	Será publicado até 48 h após o resultado da entrevista.	Será divulgado no site https://ppgbe.museu-goeldi.br/ por ordem de classificação.
Resultado do Processo Seletivo	Será apresentado em até 30 dias para inscrições homologadas.	Matrícula candidatas(as) aprovadas(as) de acordo com o calendário acadêmico do PPGBE.
Período para recurso Resultado do Processo Seletivo	48 h a partir do horário de publicação do Resultado do Processo Seletivo.	O formulário para impetração de 2024 da prova de conhecimentos será disponibilizado àqueles que requisitarem no e-mail da coordenação do Programa (ppgbe@museu-goeldi.br)

OBS: Informações complementares e dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria do PPGBE, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Prédio Paulo Cavalcante, Av. Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará, Telefone: (91) 3221-6446 (coordenador) ou através do e-mail: coordenação do programa (ppgbe@museu-goeldi.br) e secretaria (secppgbe@museu-goeldi.br).

2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido e assinado;

2.2. Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso na área de Ciências Biológicas ou afins. A inscrição de alunos concluintes será condicional, na forma do Regimento do Programa;

2.3. Documento oficial de identificação com foto (podendo ser cópia da cédula de identidade ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou outro) e número do CPF (estrangeiros apresentar cópia do passaporte válido);

2.4. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq;

2.5. Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo II**) preenchido, acompanhado de documentação comprobatória somente dos itens pontuados no Formulário. Todos os documentos devem ser numerados de acordo com a ordem em que aparecem no formulário e anexados ao formulário em PDF. Itens não comprovados serão desconsiderados;

2.6. Carta de aceite do(a) orientador(a);

2.7. Declaração indicando expressamente se o(a) candidato(a) se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (**Anexo III**).

Todos os documentos obrigatórios para inscrição (anexos) estão disponíveis no seguinte link:

https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/edital-ppgbe-28_mestrado_anexos.docx/view

Observações importantes sobre as inscrições:

- Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato(a);
- Não será permitida a substituição e/ou complementação de documentos após a finalização do processo de inscrição;
- As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível do Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados inverídicos. Informações como nome do(a) candidato(a), telefone e e-mail com difícil legibilidade e escritos errados ou no caso de telefone e e-mail desatualizados são de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- O(a) candidato(a) que possuir vínculo afetivo ou de parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros de banca avaliadora do certame ou com servidores públicos lotados no MPEG em cargos de chefia, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, não poderão participar do certame e estão automaticamente desclassificados se assim o fizerem;
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita todos os termos deste edital.

3. Número de vagas

Serão ofertadas **vagas** conforme disponibilidade dos(as) orientadores(as) (veja **Anexo IV**). As vagas serão distribuídas nas seguintes categorias:

a) Vagas para ampla concorrência;

- b) Vagas preferenciais para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;
- c) Vagas preferenciais para pessoas indígenas e pessoas de comunidades tradicionais, nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;
- d) Vagas para candidatos de países amazônicos;

No formulário de inscrição (**Anexo I**) o(a) candidato(a) deverá declarar a modalidade de concorrência que pretende participar: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais. O(a) candidato(a) que optar pela vaga para pretos e pardos deverá preencher e encaminhar a Autodeclaração Racial (ver item 2.8) e para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

As vagas de cotista não preenchidas serão ocupadas por candidatos inscritos na ampla concorrência. Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países Pan amazônicos), de acordo com a classificação. Será mantida uma lista de candidatos(as) classificados(as), que poderão ser eventualmente chamados(as) em caso de desistência por ordem de classificação.

É vedada ao candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

4. Critérios para Seleção

A seleção do mestrado será realizada por uma **Comissão de Avaliação do Processo Seletivo** aprovada pelo Colegiado do Programa e constituída por três docentes titulares e um membro suplente. A seleção será realizada em três etapas:

4.1. Homologação das inscrições (etapa eliminatória)

Conferência da documentação dos candidatos. O resultado da homologação será informado por e-mail pela secretaria do Programa. Recursos sobre homologação poderão ser solicitados usando o **Anexo VI**. A Comissão de Seleção terá 48 h para responder recursos sobre homologação de inscrições.

4.2. Entrevista de adequação (etapa eliminatória, nota mínima = 7,0)

A entrevista de adequação será realizada pelo orientador escolhido pelo candidato. A data de realização da entrevista será pré-definida pelo orientador. A avaliação de conhecimento consistirá na interpretação de texto(s) científicos em inglês (definidos pela Comissão de Seleção). Todos os candidatos terão acesso aos textos selecionados. Essa etapa tem o objetivo de avaliar a capacidade dos candidatos em analisar e interpretar o(s) artigo(s), incluindo a sua fundamentação teórica, relevância, objetivos/hipóteses, desenho amostral, resultados apresentados, discussão, conclusão e perspectivas, além de comprovar o conhecimento da língua inglesa. Esta etapa é principalmente concentrada no conteúdo dos artigos, mas também se espera que os candidatos consultem previamente outros materiais bibliográficos (livros, outros artigos, dicionários etc., sugeridos **no item 6**) para terem conhecimento atualizado, o qual pode ser questionado pelo orientador pretendido. Além disso, durante a entrevista o orientador(a) fará uma arguição sobre o CV Lattes. Não será permitida a consulta de nenhum material pelo candidato durante a realização dessa etapa. O candidato poderá responder em português, inglês ou em espanhol. Toda essa etapa deve ser devidamente documentada pelo orientador(a) escolhido(a) pelo candidato(a) (**ANEXO V**).

Após a homologação da inscrição pela Comissão de Seleção, o candidato será avisado por e-mail pela Secretaria do Programa e deverá seguir as seguintes orientações:

- a) O candidato apto a participar do Processo Seletivo receberá, por e-mail, as informações técnicas, recomendações e orientações necessárias para a realização da avaliação por meio de entrevista de adequação de forma online.
- b) O local da entrevista ou o link para acesso à entrevista online será divulgado por e-mail.
- c) É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a utilização de equipamento com acesso à Internet com microfone, caixa de som ou fone de ouvidos e câmera de vídeo habilitados e em pleno funcionamento.
- d) Utilizando a Internet, o candidato deverá acessar o link da entrevista com, pelo menos, 05 (cinco) minutos de antecedência do início;
- e) Para a realização da avaliação presencial ou online, o candidato deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;
- f) Falha técnica ou de conexão da rede de internet do candidato que impeça a realização da entrevista é de exclusiva responsabilidade do candidato;
- g) Em hipótese alguma haverá reagendamento da avaliação em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- h) Não será permitida a participação de terceiros durante a entrevista;
- i) O candidato não poderá realizar a avaliação usando boné, chapéu, óculos escuros ou qualquer acessório que dificulte ou não permita sua identificação.

A entrevista de adequação terá duração máxima de 01 (uma) hora. O material ou artigo que será usado durante essa etapa será enviado por e-mail pelo orientador escolhido pelo candidato, respeitando o limite mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da entrevista.

Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Comunicar com outras pessoas durante a realização da avaliação de conhecimento;
- b) Utilizar meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção;
- c) Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- d) Não comparecer à avaliação na data, horário e local determinado.

O resultado dessa parte do processo deve ser enviado pelo **orientador** por e-mail para a comissão examinadora (ver modelo no **Anexo V**) e consiste numa nota atribuída de zero a dez;

4.3. A valiação do *Curriculum Vitae*

A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* abrangendo cinco anos (2024, 2023, 2022, 2021 e 2020), e será atribuído nota de zero a dez.

5. A nota final do processo seletivo

Será composta pela média ponderada da nota da Entrevista de Adequação (Peso 1) e da nota do *Curriculum Vitae* (Peso 1).

Serão aprovados os candidatos com nota final \geq a sete (7,0). A ordem de classificação será de acordo com a nota final do (a) candidato (a). Os candidatos serão classificados de acordo com o ranqueamento em ordem decrescente até que se complete o número total de vagas ofertadas, dentro de cada modalidade de inscrição.

Nota Final (NF) = Entrevista de Adequação + *Curriculum Vitae*

2

5. Candidatos(as) do Pacto Amazônico

A seleção para os(as) candidatos(as) do Pacto Amazônico será realizada através do mesmo processo de seleção e aceite de orientador(a) credenciado(a) no Programa. O curso **não se compromete** a financiar o estudo desses(as) candidatos(as) com bolsas da CAPES e/ou CNPq.

6. Referências bibliográficas de apoio

Amorim, D.S. (2002) Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto. Holos Editora. 136p.

Futuyama, D.J. (2009) Biologia Evolutiva. 3ª Ed. Editora FUNPEC.

Magurran, A.E. (2011) Medindo a diversidade biológica. Editora UFPR: Curitiba. 262 p.

Papavero, N. (1994) Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica. 2ª Edição, São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista. 285 p.

Ricklefs, R.E. (2016) A Economia da Natureza. 7ª Edição, Editora Guanabara Koogan. 636 p.

Ridley, M. (2006) Evolução. 3ª Edição. Porto Alegre: Artmed. 752 p.

7. Leituras obrigatórias para a entrevista de adequação

Albert, J.S., Tagliacollo, V.A. & Dagosta, F. (2020) Diversification of Neotropical freshwater fishes. *Annual Review of Ecology, Evolution, and Systematics*, 51(1): 27-53. doi: 10.1146/annurev-ecolsys-011620-031032

Díaz, S. & Malhi, Y. (2022) Biodiversity: Concepts, patterns, trends, and perspectives. *Annual Review of Environment and Resources*, 47: 31-63. <https://doi.org/10.1146/annurev-environ-120120-054300>

8. Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho (Presidente da Comissão)

Dra. Márcia Maués

Dr. Leonardo Trevelin

Suplente: Dr. Rogério Rosa da Silva

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

9. Recurso

Os pedidos de recurso a decisões deverão ser encaminhados por e-mail à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução **até 48 horas após a divulgação** da homologação ou do Resultado do Processo Seletivo. Ainda, deverão apresentar **justificativas claras** sobre os pontos a serem reconsiderados

(Anexo VI). O recurso será analisado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, a qual terá até 72 horas a contar do seu recebimento para publicar sua decisão.

10. Informações Complementares

As cotas de bolsas concedidas ao Programa quando disponíveis serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo. No momento de lançamento do edital, o Programa tem disponível duas (2) cotas CAPES DS, uma (1) cota CNPq e uma (1) cota FAPESPA-CAPES através do Edital nº 38/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III (Tema Mineração). Após o preenchimento dessas cotas, não há garantias de bolsas de estudos; novas cotas eventualmente disponíveis ao longo do ano serão informadas na página do MPEG e nas mídias sociais do PPPGE.

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO**

Local onde reside (somente os candidatos que não residam na Região Metropolitana de Belém serão avaliados através do formato online – isso é, entrevista de adequação realizada de forma remota)			
Cidade/Local:			
1. Dados Pessoais			
Nome:			
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone Residencial:	Telefone Celular:	E-mail:
2. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
3. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
4. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Caso afirmativo indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
<i>Estou ciente que em caso de vínculo empregatício será observada a legislação associada e a prioridade à candidatos sem vínculo.</i>			
5. Tipo de Vaga (assinale uma)			
() Ampla concorrência; () pretos e pardos; () indígenas; () comunidades tradicionais.			

Venho por meio deste requerer a inscrição no Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi. Caso seja aprovado (a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso, e estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

ANEXO II
Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae*

Indicadores	Pontuação	Qtd	Total
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigos publicados ou aceitos. Área de conhecimento da CAPES: Bio-diversidade			
Qualis A1	10		
Qualis A2	8,5		
Qualis A3-A4	7,0		
Qualis B1	5,5		
Qualis B2	4,0		
Qualis B3	2,5		
Qualis B4	1,0		
Qualis B5	0,5		
Qualis C ou sem Qualis	0,2		
Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	10,0		
Livro científico com ISBN (Editor ou Organizador)	6,0		
Capítulo de Livro científico com ISBN (Autor ou Co-autor)	3,0		
Resumo Expandido em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	2,0		
Resumo Simples em Anais de Eventos Científicos (máximo 10 pontos)	1,5		
Produtos técnicos e Material de divulgação (máximo 10 pontos)	2,0		
Total do Item 1			
2. ATIVIDADES DIDÁTICAS			
Professor de Ensino Fundamental ou Ensino Médio / semestre (máximo 3 pontos)	0,15		
Professor de Ensino Superior / semestre (máximo 5 pontos)	0,25		
Total do item 2			
3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS			
Estágio (tempo mínimo = 6 meses; máximo 10 pontos)	5,0		
Iniciação Científica (tempo mínimo = 6 meses; máximo 10 pontos)	2,0		
Bolsista de projeto ou de programas institucionais (tempo mínimo = 6 meses; máximo 10 pontos)	5,0		
Monitoria (máximo 10 pontos)	1,0		
Premiação Acadêmica ou Científica	2,0		
Curso de Especialização (com carga horária ≥ 360 horas) (Máximo = 2 cursos)	5,0		
Total do item 3			
4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
Prêmios científicos	0,5		
Ministrante de cursos (mínimo 12 horas/curso)	0,5		
Participação ouvinte em cursos (mínimo 12h/curso)	0,1		
Participação em bancas de especialização/residência	0,5		
Participação em bancas de TCC de curso de graduação	0,3		
Total do item 4			
Pontuação Final (Soma dos Itens 1-4)			

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, porta-
dor(a) do documento de identidade nº _____, expe-
didopela _____,

declaro, para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2024, que sou () Preto (a) ou () Pardo (a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito (a) às penalidades legais. *

Belém, de de 2024

.....

Assinatura

* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO IV

ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS EM 2024, ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS

Orientador	Área de Atuação	Número de Vagas
Alberto Akama (akama@museu-goeldi.br)	Diversidade de peixes amazônicos com ênfase em Sistemática de Siluriformes Neotropicais	1
Alexandre Bragio Bonaldo (bonaldo@museu-goeldi.br)	Sistemática de aracnídeos amazônicos	1
Ana Lúcia da Costa Prudente (prudente@museu-goeldi.br)	Taxonomia, sistemática e biogeografia de répteis e anfíbios Neotropicais	1
Anna Luiza Ilkiu-Borges (ilkiu-borges@museu-goeldi.br)	Taxonomia e sistemática de briófitas e pteridófitas	1
Fernando da Silva Carvalho Filho (fernandofilho@museu-goeldi.br)	Taxonomia de insetos, principalmente Diptera	2
Leonardo Carreira Trevelin (leonardo.trevelin@itv.org)	Ecologia de comunidades, Ecologia de paisagem, Ecologia aplicada, Análise de dados ecológicos	1
Márcia Motta Maués (marcia.maués@embrapa.br)	Ecologia da polinização	1
Maria Fabíola Gomes da Silva de Barros (mariafabiolabarros@gmail.com)	Ecologia de plantas (populações e comunidades)	1
Mário Augusto Gonçalves Jardim (jardim@museu-goeldi.br)	Biologia reprodutiva, ecologia, manejo e conservação de plantas	1
Marlúcia Bonifácio Martins (marlucia@museu-goeldi.br)	Ecologia, Biodiversidade e Biologia da Conservação	1
Orlando Tobias Silveira (orlando@museu-goeldi.br)	Taxonomia e sistemática de Hymenoptera	1
Rogério Rosa da Silva (rogeriosilva@museu-goeldi.br)	Ecologia e taxonomia de formigas	1
Valéria da Cunha Tavares (valeria.tavares@itv.org)	Sistemática Filogenética, ecomorfologia e conservação de quirópteros neotropicais	1
Wolmar Benjamin Wosiacki (wolmar@museu-goeldi.br)	Taxonomia, sistemática e biogeografia de Peixes	1

ANEXO V

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE ADEQUAÇÃO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO MPEG SELEÇÃO: FLUXO CONTÍNUO 2024

Prezada Comissão,

Após a realização da entrevista de adequação para avaliação de conhecimento em Biodiversidade e Evolução, seguindo os critérios estabelecido no edital de Mestrado No. 28 de 12 de abril de 2024 para seleção em fluxo contínuo do PPGBE, declaro que o candidato(a) abaixo relacionado é proficiente em conhecimento de Biodiversidade e Evolução e proficiência em leitura de textos em inglês suficientes para a realização do mestrado em Biodiversidade e Evolução do PPGBE.

Nome do Aluno(a):

O processo de avaliação de conhecimento foi baseado em
.....(descrever como foi a entrevista de adequação) sobre
.....(descreva quais conteúdos foram a base da avaliação).

Atenciosamente,

Belém, dede 2024.

Assinatura

Docente

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO MPEG - SELEÇÃO DE MESTRADO FLUXO CONTÍNUO 2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução, Edital de 2024.

Nome candidato(a):

Justificativa do(a) candidato(a) – Razões da solicitação do recurso:

(espaço para apresentar detalhadamente os motivos para o recurso sobre homologação de inscrição ou Resultado do Processo Seletivo)

Obs: Digitar ou preencher com letra legível; enviar este formulário para o e-mail do PPGBE (ppgbe@museu-goeldi.br), respeitando os períodos previstos para a interposição.

Data: ____/____/2024

Assinatura do(a) candidato(a)